

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de consumo tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Pré-Escolas.

Fornecedor: R. Martins Papelaria ME

Empenho(s): 9687,9688/2023

Valor: R\$ 65.135,60

Avaré, 29 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para instalação de motobomba na CEI "Adalgisa de Almeida Ward".

Fornecedor: Eletrotécnica Trombeta Ltda.

Empenho(s): 9134/2023

Valor: R\$ 350,00

Avaré, 29 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 223/2023

Valor: R\$ 7.485,83

Avaré, 29 de maio de 2.023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as demandas da Garagem Municipal.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 7355,7356/2023

Valor: R\$ 2.150,00

Avaré, 29 de maio de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 7073/2023

Valor: R\$ 720,00

Avaré, 29 de maio de 2023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e fechamento e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização da Feira do Livro e Festa Comunitária no Bairro Brabância.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 9044,9080,9367/2023

Valor: R\$ 6.870,00

Avaré, 29 de maio de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias

públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 5257/2023

Valor: R\$ 17.628,60

Avaré, 29 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e perecíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os Equipamentos da Semades.

Fornecedor: JRL Transportes Fartura Eireli

Empenho(s): 6976/2023

Valor: R\$ 3.938,50

Avaré, 29 de maio de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fraldas descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Bellamed Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 7062/2023

Valor: R\$ 6.547,00

Avaré, 29 de maio de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. De Assistência e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de revisão em veículo tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota.

Fornecedor: Proeste Avaré Comércio de Veículos e Peças Ltda.

Empenho(s): 6917,6918/2023

Valor: R\$ 2.347,01

Avaré, 29 de maio de 2.023

Patrícia de Cássia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Anderson Gabriel Pimentel Eireli

Empenho(s): 4471/2023

Valor: R\$ 692,86

Avaré, 29 de maio de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pães, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento pela Merenda Escolar.

Fornecedor: FBS Alimentos Eireli - EPP

Empenho(s): 6921/2023

Valor: R\$ 190,40

Avaré, 29 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aventais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda do Pronto Socorro.

Fornecedor: Medefe Produtos Médico- Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 5171/2023

Valor: R\$ 11.130,00

Avaré, 29 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes do Pronto Socorro.

Fornecedor: Futura Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 7175/2023

Valor: R\$ 49.459,80

Avaré, 29 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Bem Estar Comercial Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 7102/2023

Valor: R\$ 3.897,00

Avaré, 29 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fraldas geriátricas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria.

Fornecedor: Quality Medical Com. E Dist. De Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 7082,7088/2023

Valor: R\$ 456,12

Avaré, 29 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de insumos para sistema de infusão de insulina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Opção Cirúrgica Rio Preto Eireli ME

Empenho(s): 7173/2023

Valor: R\$ 522,50

Avaré, 29 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aspirador de líquidos e secreções e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: La Vie Hospitalar Eireli

Empenho(s): 7133/2023

Valor: R\$ 1.995,00

Avaré, 29 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

Empenho(s): 4836/2023

Valor: R\$ 7.675,20

Avaré, 29 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 5448/2023

Valor: R\$ 2.336,40

Avaré, 29 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528,15543/2022,5279/2023

Valor: R\$ 1.866,78

Avaré, 29 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de seguro para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Gente Seguradora S/A

Empenho(s): 5571/2023

Valor: R\$ 4.319,59

Avaré, 29 de maio de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de marmitas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento na Residência Terapêutica.

Fornecedor: Andiará de Andrade Costa - ME

Empenho(s): 1345,9166/2023

Valor: R\$ 2.872,40

Avaré, 29 de maio de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de acolhimento institucional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes

Empenho(s): 4969,7247/2023

Valor: R\$ 10.150,00

Avaré, 29 de maio de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

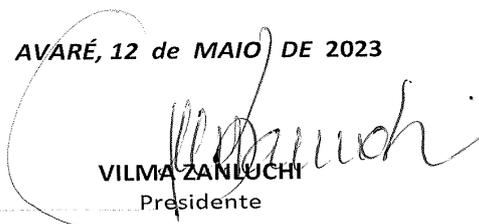
Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, **CONVOCA** seus conselheiros Titulares e Suplentes e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no **desenvolvimento turístico do município**, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA à ser realizada no próximo dia **25 DE MAIO DE 2023 (QUINTA FEIRA) ON LINE E PRESENCIAL** em primeira chamada às 14h30, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 14h45 com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: **I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; RECONDUÇÃO DA GESTÃO DO COMTUR:- PRESIDENTE, VICE E SECRETÁRIOS 2) Informes da Secretaria Executiva 3). VERBAS DO DADE 2023 AÇÕES FUTURAS; ESTAÇÃOZINHA; PLANO DIRETOR DE TURISMO PDT-EXPLANAÇÃO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 4-VOTOS DE APLAUSO A PREFEITURA DE AVARÉ PELA ESTRUTURA DA ARENA DE EVENTOS APRESENTADA Á AVARÉ E REGIÃO COM A VERBA DO DADETUR ATRAVÉS DO COMTUR . 5-EXPLANAÇÃO DO SENHOR CHEFE DO DECOM- DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO REFERENTE A VERBAS PARA 2023 A SER DESTINADA A AREA DE EVENTOS PARA COBERTURA DA ARENA. Outros assuntos deliberativos ou não de interesse do colegiado de turismo; 4. PALAVRA LIVRE e Encerramento.**

AVARÉ, 12 de MAIO DE 2023



VILMA ZANLUCHI
Presidente

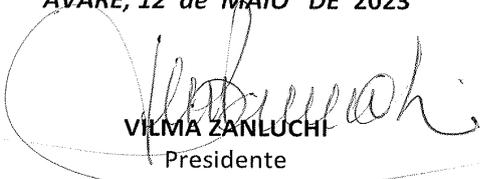
VERA LUCIA TAKEDA CLEMENTE
Secretária Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do *Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §s 1º, 2º e 3º e Artigo 14, **CONVOCA** seus conselheiros Titulares e Suplentes e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no **desenvolvimento turístico do município**, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA à ser realizada no próximo dia **25 DE MAIO DE 2023 (QUINTA FEIRA) ON LINE E PRESENCIAL** em primeira chamada às 14h30, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 14h45 com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informes da Secretaria Executiva 3). VERBAS DO DADE 2023 AÇÕES FUTURAS; ESTAÇÃOZINHA; PLANO DIRETOR DE TURISMO PDT-EXPLANAÇÃO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 4-VOTOS DE APLAUSO A PREFEITURA DE AVARÉ PELA ESTRUTURA DA ARENA DE EVENTOS APRESENTADA Á AVARÉ E REGIÃO COM A VERBA DO DADETUR ATRAVÉS DO COMTUR . 5-EXPLANAÇÃO DO SENHOR CHEFE DO DECOM-DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO REFERENTE A VERBAS PARA 2023 A SER DESTINADA A AREA DE EVENTOS PARA COBERTURA DA ARENA.Outros assuntos deliberativos ou não de interesse do colegiado de turismo; 4. PALAVRA LIVRE e Encerramento.**

AVARÉ, 12 de MAIO DE 2023



VILMA ZANLUCHI
Presidente

VERA LUCIA TAKEDA CLEMENTE
Secretária Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do *Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §s 1º, 2º e 3º e Artigo 14, **CONVOCA** seus conselheiros Titulares e Suplentes e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no **desenvolvimento turístico do município**, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA à ser realizada no próximo dia **25 DE MAIO DE 2023 (QUINTA FEIRA) ON LINE E PRESENCIAL** em primeira chamada às **14h30**, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às **14h45** com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: **I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informes da Secretaria Executiva 3). VERBAS DO DADE 2023 AÇÕES FUTURAS; ESTAÇAOZINHA; PLANO DIRETOR DE TURISMO PDT-EXPLANAÇÃO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 4-VOTOS DE APLAUSO A PREFEITURA DE AVARÉ PELA ESTRUTURA DA ARENA DE EVENTOS APRESENTADA Á AVARÉ E REGIÃO COM A VERBA DO DADETUR ATRAVÉS DO COMTUR . 5-EXPLANAÇÃO DO SENHOR CHEFE DO DECOM-DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO REFERENTE A VERBAS PARA 2023 A SER DESTINADA A AREA DE EVENTOS PARA COBERTURA DA ARENA. Outros assuntos deliberativos ou não de interesse do colegiado de turismo; 4. PALAVRA LIVRE e Encerramento.**

AVARÉ, 12 de MAIO DE 2023



VILMA ZANLUCHI
Presidente

VERA LUCIA TAKEDA CLEMENTE
Secretária Executiva



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.316/17/05/23



Edital nº 01/2023 – C. ELEITORAL

Referência: Resolução nº 009/2023 – CMDCA
Resolução nº 012/2023 - CMDCA

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Avaré, nos termos da Resolução nº 006/2023 - CMDCA, torna público a lista dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Avaré, conforme calendário previsto na Resolução nº 012/2023 - CMDCA

ORD	NOMES
01	Nina Fátima de Almeida
02	Mariley de Medeiros Silva
03	Marcia Regina Braga de Almeida Prado
04	Gislaine Cristina Paulo Hersoguenrath
05	Sílvia Aparecida de Oliveira
06	Viviana Cristina Curi de Faria Noronha
07	Andreia Brisola Carvalheira
08	Alda Maria Pagani
09	Sônia Correa dos Santos
10	Maria Júlia Cruz Correa do Prado
11	Matheus Augusto Arruda Sales
12	Karla de Lima Witzel
13	Valdineia Domingues Paes
14	Dalton Nunes Soares

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que seja apresentado impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, na forma prevista no item 5.2.5 da Resolução nº 009/2023 – CMDCA.

Avaré, 29 de maio de 2023.



Alexandre Faustino
Coordenador da Comissão Especial

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 066/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/22 – **ATA DE REGISTRO:** 145/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de toner para impressora Samsung Printer Press M2835DW ou compatível para as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Toner Para Impressora Samsung Printer Press M2835DW ou Compatível. Referência: Unidade.	100	Un.	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/06/2022

PROCESSO: 075/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/22 – **ATA DE REGISTRO:** 101/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI
LOTE 05 – CEREST

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ACIDENTE DE TRABALHO. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE E VERSO. Referência: blocos/50 unidades.	100	Bl.	R\$ 4,80	R\$ 480,00
02	Descrição: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SAÚDE DO TRABALHO. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE E VERSO. Referência: blocos/50 unidades.	100	Bl.	R\$ 4,80	R\$ 480,00
03	Descrição: VISITA TÉCNICA. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE. Referência: blocos/50 unidades.	02	Bl.	R\$ 129,65	R\$ 259,30
04	Descrição: RAAT – RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO. Dimensões aproximada: A4 – 210mm x 297mm. Escrita: FRENTE. Referência: blocos/50 unidades.	100	Bl.	R\$ 4,79	R\$ 479,00

Valor Global Lote 05: R\$ 1.698,30 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

LOTE 06 – DESS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário
01	Descrição: GUIA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO (GEM). Deverão conter 50 folhas numeradas em duas vias (totalizando 100 fls), sendo que a primeira na cor branca e	500	Bl.	R\$ 6,30

a segunda na cor amarelo, papel copiativo e ambas com dimensões de 14,5 x 20 cm. Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: Blocos/ 100 unidades.			
Valor Global Lote 06: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais)			

LOTE 07 – TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: CARTÃO GESTANTE. Modelo: Papel cartão 180 gramas – dobra em 3 partes – Medidas aproximadas: fechada: 19,5 x 29,5 e aberta: 27,5 x 19,5. Referência: Unidade.	3.000	Un.	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
02	Descrição: ENVELOPES PRONTUÁRIOS. Modelo: papel Ktaft – papel pardo liso. Medida aproximada: 22,5 x 33,5 – 80 g. Referência: Unidade.	50.000	Un.	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
03	Descrição: RECEITUÁRIO CONTROLADO – NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 – AZUL –1. Dimensões: Medida aproximada: 10,5 x 23,5 cm – Folha azul com impressão em preto. Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: Blocos/50 unidades.	1.000	Bl.	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
04	Descrição: RECEITUÁRIO BRANCO. Dimensões: Medida aproximada: 21 x 13 – 70 g. Impressão em preto. Referência: Blocos/50 unidades.	10.000	Bl.	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
05	Descrição: MAPA DE CONSULTA – (FRA). Medidas aproximadas: 21,5 x 40 cm. Referência: Blocos/100 unidades.	1.520	Bl.	R\$ 6,52	R\$ 9.910,40
06	Descrição: FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) MODELO NOVO. Medida aproximada: 18 x 16 cm. Referência: Blocos/100 fls.	1.000	Bl.	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
Valor Global Lote 07: R\$ 59.990,40 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/06/2022

PROCESSO: 094/22– **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/22 – **ATA DE REGISTRO:** 105/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de rodízios (rodas) para cama hospitalar e maca compatível com a marca Renascer para uso no Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

01	Rodízio com freio – unidade. Descrição: Referência: GLE 612 BPE G. GLE – Rodízio giratório com parafuso central medindo 1/2" x 25mm. 612 – Roda com diâmetro externo de 6" x 1.1/4" de largura. BPE – Roda em PVC cinza com rolamento de esferas no eixo. G – freio. Capacidade de carga: 125 Kg por peça	100	Un.	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
02	Rodízio sem freio – unidade. Descrição: Referência: GLE 612 BPE. GLE – Rodízio giratório com parafuso central medindo 1/2" x 25mm. 612 – Roda com diâmetro externo de 6" x 1.1/4" de largura. BPE – Roda em PVC cinza com rolamento de esferas no eixo. SEM freio. Capacidade de carga: 125 Kg por peça.	100	Un.	R\$ 153,04	R\$ 15.304,00
Valor Global: R\$ 27.904,00 (Vinte e sete mil, novecentos e quatro reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/06/2022

PROCESSO: 101/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 057/22 – **ATA DE REGISTRO:** 103/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ALFA & ÔMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	AZITROMICINA 500MG	900	Com.	R\$ 1,39	R\$ 1.251,00
05	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG	900	Com.	R\$ 1,42	R\$ 1.278,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/06/2.022

PROCESSO: 101/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 057/22 – **ATA DE REGISTRO:** 104/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
09	ITRACONAZOL 100MG	1.000	Cap.	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/06/2.022

PROCESSO: 110/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 060/22 – **ATA DE REGISTRO:** 143/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de curativo solosite gel 85G – marca Smith & Nephew para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: QUARTIMED HOSPITALAR LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: Solosite gel – Marca Smith &	250	Tubo	R\$ 58,00	R\$ 14.500,00

<p>Nephew é um Hidrogel amorfo, transparente, não estéril, possui a mesma composição do INTRASITE™GEL com adição de hidratante (alantoína), umectante (glicerina) e preservativos (metilparabeno e propilparabeno), que hidrata a ferida e agiliza o desbridamento autolítico do tecido necrótico. Referência: Tubo de 85 Gramas.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/06/2022

PROCESSO: 115/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/22 – **ATA DE REGISTRO:** 146/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras para o Gabinete do Prefeito e Dependências, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito

DETENTORA: G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	Cadeira Presidente em Couro pu Reclinável. Descrição: Cadeira Presidente em Couro pu Reclinável com encosto com sistema reclinável que vai até 150º com estrutura em madeira, estofado e revestido em couro pu; sistema relax que permite que a cadeira acompanhe o movimento do seu corpo; Base giratória em polipropileno com rodízios anti-risco; Regulagem de altura através do pistão a gás; Suporta até 150 Kg; Encosto: Largura: 51cm; Altura: 89cm (atrás) / 72cm (frente); Profundidade: 15cm; Altura máxima até o chão: 118cm Altura mínima até o chão: 110cm; Assento: Profundidade: 53cm; Largura: 57cm; Altura máxima até o chão: 58cm; Altura mínima até o chão: 45cm; Braços: Comprimento:43; cm Altura: 31cm; Largura: 9cm.	15	Un.	R\$ 992,95	R\$ 14.894,25
03	Cadeira Interlocutor em Couro Pu. Descrição: Cadeira Interlocutor em Couro Pu u Preta PEL-9023V; Base fixa tipo "esqui" em aço muito resistente na cor preta; Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira Espuma com densidade controlada revestido em couro pu; Braços em polipropileno; Medidas Encosto Largura: 45cm; Altura: 45cm; Altura até o chão: 91cm; Assento Profundidade: 45cm; Largura: 46cm; Altura até o chão: 48cm; Braços Comprimento: 38cm; Largura: 3cm; Altura até o chão: 68cm.	15	Un.	R\$ 614,33	R\$ 9.214,95

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/06/2022

PROCESSO: 124/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 070/22 – **ATA DE REGISTRO:** 141/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: RENOVA ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Massa asfáltica CBUQ Concreto usinado a quente.	3.000	T	R\$ 660,00	R\$ 1.980.000,00
02	Emulsão asfáltica RR – 2C.	30.000	Kg	R\$ 8,30	R\$ 249.000,00
Valor Global: R\$ 2.229.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e nove mil reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/06/2.022

PROCESSO: 248/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 137/22 – **ATA DE REGISTRO:** 319/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de Ata de registro de preços, para fornecimento de material de consumo (eletrodo de solda e disco de corte), através de Ata de Registro de Preços, para utilização no Setor de Serralheria e Marcenaria da Garagem Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: LORMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Eletrodo de solda, bitola de diâmetro 2,5 mm, para aço, eletrodo rutilico; soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, chapas galvanizadas; conforme norma AWS E6013.	160	Kg	R\$ 22,10	R\$ 3.536,00
02	Eletrodo de solda, bitola de diâmetro 3,25 mm, para aço, eletrodo rutilico; soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, chapas galvanizadas; conforme norma AWS E6013.	150	Kg	R\$ 24,35	R\$ 3.652,50
03	Eletrodo de solda, bitola 3/32 (2,5 mm) diâmetro x 12 (300 mm) comprimento; tipo eletrodo, núcleo de aço inox, com revestimento rutilico, c-0,8%, cr-19%,ni-10%, mn-4% e mo-0,7%, para soldagem em material de aço inox (cromoníquel) e aços de difícil soldagem; conforme norma AWS E307-16.	20	Kg	R\$ 86,42	R\$ 1.728,40
04	Disco de corte, oxido de alumínio, diâmetro externo de 300 mm, furo externo de 15,9 mm; espessura de 3,2 mm; rotação máxima de 8595 rpm; com 02 telas de reforço; utilizado para corte de aços e suas ligas, materiais ferrosos em geral; conforme normas ABNT NB33, ANSI B7.1.	100	Peça	R\$ 13,06	R\$ 1.306,00

05	Disco de corte, oxido de alumínio; diâmetro externo de 230 mm; furo externo de 15,9 mm; espessura de 3,2 mm; com 02 telas de reforço; utilizado para corte de aços e suas ligas, materiais ferrosos em geral; conforme normas ABNT NB33, ANSI B7.1.	100	Peça	R\$ 5,34	R\$ 534,00
06	Disco de corte, oxido de alumínio zirconado, diâmetro externo 4 1/2", furo externo de 7/8", espessura 1,2 mm, para corte de aço ferro carbono; conforme norma ABNT 10007/2020.	300	Peça	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00

Valor Global Lote 01: R\$ 12.058,90 (Doze mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2022

PROCESSO: 194/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 106/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 222/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de cimento e cal para uso na Secretaria de Serviços, conforme edital.

ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	200 unid.	Cal para reboco hidratada CP III, sacos de 20kg, cal hidratada, composto de calcário tipo CH-III, com plasticidade maior ou igual a 110, especificação conforme NBR 7175 e o produto deverá ser entregue com a fispq, conforme NBR 14725.	R\$ 17,55	R\$ 3.510,00
02	1.000 sc	Cimento comum CP II 32, sacos de 50kg, cimento portland composto CP II-z, composto de pozolana, com resistência de 32 mpa, faixa de percent., em peso de clíquer+sulf.calcio 94-76%, com faixa de porcentagem de material pozolânico de 6-14%, com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%, embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 16%, com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%, limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%, com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a	R\$ 57,99	R\$ 57.990,00

	10 horas, limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm, limite de tempo de início de pega maior ou igual a 1 hora, normatização conforme NBR 11578, eb-208, mb-1153, etc.	
--	---	--

Valor Global da Proposta: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 17/08/2022

PROCESSO: 182/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2022 – ATA DE REGISTRO: 228/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de pó de café e açúcar para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito – Paço Municipal, conforme edital.

JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	600 pcts	PÓ DE CAFÉ: Café em pó homogêneo, torrado e moído, de primeira qualidade, grãos selecionados; Do tipo SUPERIOR; Tipo de café: 100% café arábica; Torração média; Bebida: Dura, não se admitindo Rio e Rio Zona; Sabor intenso (“café forte”); Sem amargor; Embalagem tipo alto vácuo, pacote tipo tijolinho, atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem; O alimento não deve estar em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto; Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso; Pacote tipo tijolinho, contendo 500 g.	R\$ 19,30	R\$ 9.650,00
02	60 pcts	AÇÚCAR: Açúcar cristal branco—embalagem plástica de 5KG tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses nos pacotes individuais; Aparência, cor e cheiros próprios do tipo de açúcar.	R\$ 17,17	R\$ 1.854,36

Valor Global da Proposta: R\$ 11.504,36 (onze mil quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 24/08/2022

PROCESSO: 184/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 098/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 221/2022
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de leite pasteurizado integral para uso no “Programa de Leite Fluído”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital.

REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	63.750	Litros	Leite pasteurizado integral, embalado em sacos plásticos de polietileno, contendo 01 litro.	R\$ 4,92	R\$ 313.650,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
02	21.250	Litros	Leite pasteurizado integral, embalado em sacos plásticos de polietileno, contendo 01 litro.	R\$ 4,92	R\$ 104.550,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 17/08/2022

PROCESSO: 276/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 149/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 293/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de lixeira hospitalar para as unidades de saúde, conforme edital.

PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150 unid.	LIXEIRA HOSPITALAR 15 LITROS COM PEDAL Lixeira hospitalar branca 15 litros com pedal, produzidos em polipropileno de alta resistência . Tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores . No formato retangular, com cantos arredondados para impedir a redeposição de sujidades e facilitar a lavagem e higienização. Possui articulação com armação para segurar saco de lixo facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Mecanismo do pedal por acionamento via haste externa localizada na parte traseira, reforçado para otimizar a	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00

	<p>durabilidade</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p>Medidas Externas: 44,0 x 28,0 x 37,0 cm</p> <p>Capacidade: 15L</p> <p>Peso: 1,400Kg</p> <p>Material: Polipropileno PP</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação</p> <p>Deverá atende às normas estabelecidas pela Anvisa</p> <p>Certificadas pelo INMETRO.</p> <p>REFERENCIA: UNIDADE</p>		
--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 10/11/2022

PROCESSO: 253/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 289/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de cestas de Natal para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme edital.

IDEAL ALIMENTOS EIRELI ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	6.000 unid.	<p>Cestas de natal, contendo cada uma delas:</p> <ul style="list-style-type: none"> •(1) panettone de 400g, com gotas sabor chocolate com fermentação natural embalado em caixas de papelão lacradas, com validade de no mínimo 90 dias. •(1) caixa de bombom de 250g, com no mínimo 16 bombons, sortidos de vários sabores, entre eles, leite, amendoim, coco, creme, etc, embalados em caixas de papelão e lacradas com plástico transparente, com validade de no mínimo 90 dias. •(1) Bolinho recheado de 250g, sabor chocolate, embalada em plástico lacrado, com validade de no mínimo 90 dias. •(1) biscoito cookies de 100g, sabor leite, embalado em pacotes uniforme de plástico, lacrado, com validade de no mínimo 90 dias. •(1) biscoito amanteigado de 90g, com gotas de chocolate, embalados em plástico lacrado, com validade de no mínimo 90 dias. •(1) champagne 660ml, filtrada, doce, gaseificada, sem álcool, engarrafada em 	R\$ 81,49	R\$ 488.940,00

	<p>vidro, com fecho de plástico e lacrada com alumínio, com validade de no mínimo 90 dias.</p> <ul style="list-style-type: none"> •(1) pacote de bala de 200g, sortida com sabores de framboesas, morango, maçã verde com chantili, balas mastigáveis, embaçadas em plástico, lacradas, com validade de no mínimo 90 dias. •(1) refrigerante de 2 litros, sabor cola, gaseificado, embalado e lacrado em embalagem de plástico, reciclável com validade de no mínimo 90 dias. •(2) extrato de tomate concentrado, embalagem plástica, atóxica, resistente, hermeticamente selada pesando 190g. •(2) macarrão com ovos tipo espaguete embalagem de 500g. •Embalagem decorativa, feita em papel kraft, com alças, estampa natalina, resistente e que suporte os itens discriminados acima. 	
--	---	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/11/2022

PROCESSO: 252/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 138/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 298/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de tiras reagentes para o Programa do Insulino Dependente e demais Unidades de Saúde, com fornecimento de aparelhos em comodato, conforme edital.

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	22.500	CX c/ 50 unidades	Tiras reagentes - Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de	R\$ 12,00	R\$ 270.000,00

		<p>medição de 20 a 600 mg/dl. Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. COMODATO: A empresa vencedora deve ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com uma pilha e/ou bateria reserva . (Observação: Caso for pilhas deverão ser pilhas alcalinas, vida útil longa, não expondo o usuário a riscos com metais pesados e/ou causar acidentes como combustão e explosões e ser de fabricantes oficiais, com rótulo em português) para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros. As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA. OS GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade</p>	
--	--	---	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor	Valor Global
------	------	------	-----------	-------	--------------

				Unitário	
01	7.500	CX c/ 50 unidade s	<p>Tiras reagentes - Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl.</p> <p>Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente.</p> <p>COMODATO: A empresa vencedora deve ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com uma pilha e/ou bateria reserva .</p> <p>(Observação: Caso for pilhas deverão ser pilhas alcalinas, vida útil longa, não expondo o usuário a riscos com metais pesados e/ou causar acidentes como combustão e explosões e ser de fabricantes oficiais, com rótulo em português) para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros. As tiras</p>	R\$ 12,00	R\$ 90.000,00

		reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA. OS GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade	
--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/11/2022

PROCESSO: 305/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 172/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 318/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de bobina de senhas numéricas para as farmácias, conforme edital.

S. B. GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	12 CXS	ROLO DE SENHA NUMÉRICAS - Rolo de senhas numéricas, sequenciais com 3 dígitos (000 a 999), contendo 2.000 senhas numéricas sequências picotadas para dispensador tipo bico de pato. Medidas aproximadas : Diâmetro - 11 cm e Largura: 4 cm. Referência: caixas com 50 rolos	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/11/2022

PROCESSO: 278/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 317/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de refeições tipo marmitex e refrigerante para a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CAPS II, Ambulatório DST/AIDS e Residência Terapêutica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital.

ANDIARA DE ANDRADE COSTA ME

LOTE 01 – AMBULATÓRIO DST/AIDS

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	600 unid.	Refeições prontas de peso mínimo de 500 gramas, tipo marmitex, tamanho P, preparada no mesmo dia de consumo e acondicionada em embalagens de isopor (tipo marmitex). Devem conter: Carboidratos (arroz/feijão ou uma massa).	R\$ 17,20	R\$ 10.320,00

		<p>Carnes (bovina, frango ou peixe) cozida ou assada. Legumes e verduras. Saladas (as quais devem ser enviadas em recipientes separadas). Complemento: garfo e faca descartáveis embalados individualmente em saquinhos com guardanapo de papel.</p>	
--	--	--	--

LOTE 02 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	5.000 unid.	<p>Refeições prontas de peso mínimo de 500 gramas, tipo marmitex, tamanho P, preparada no mesmo dia de consumo e acondicionada em embalagens de isopor (tipo marmitex). Devem conter: Carboidratos (arroz/feijão ou uma massa). Carnes (bovina, frango ou peixe) cozida ou assada. Legumes e verduras. Saladas (as quais devem ser enviadas em recipientes separadas). Complemento: garfo e faca descartáveis embalados individualmente em saquinhos com guardanapo de papel.</p>	R\$ 17,20	R\$ 86.000,00

LOTE 03 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	600 unid.	<p>Refeições prontas de peso mínimo de 500 gramas, tipo marmitex, tamanho P, preparada no mesmo dia de consumo e acondicionada em embalagens de isopor (tipo marmitex). Devem conter: Carboidratos (arroz/feijão ou uma massa). Carnes (bovina, frango ou peixe) cozida ou assada. Legumes e verduras. Saladas (as quais devem ser enviadas em recipientes separadas). Complemento: garfo e faca descartáveis embalados individualmente em saquinhos com guardanapo de papel.</p>	R\$ 17,20	R\$ 10.320,00
02	600 unid.	Refrigerante lata de 350ml, tipo cola ou guaraná.	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
Valor Global do Lote: R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais)				

LOTE 04 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	8.000 unid.	Refeições prontas de peso mínimo de 500 gramas, tipo marmitex, tamanho P, preparada no mesmo dia de consumo e acondicionada em embalagens de isopor (tipo marmitex). Devem conter: Carboidratos (arroz/feijão ou uma massa). Carnes (bovina, frango ou peixe) cozida ou assada. Legumes e verduras. Saladas (as quais devem ser enviadas em recipientes separadas). Complemento: garfo e faca descartáveis embalados individualmente em saquinhos com guardanapo de papel.	R\$ 17,20	R\$ 137.600,00
02	8.000 unid.	Refrigerante lata de 350ml, tipo cola ou guaraná.	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
Valor Global do Lote: R\$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais)				

LOTE 05 – CAPS II

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	5.000 unid.	Refeições prontas de peso mínimo de 500 gramas, tipo marmitex, tamanho P, preparada no mesmo dia de consumo e acondicionada em embalagens de isopor (tipo marmitex). Devem conter: Carboidratos (arroz/feijão ou uma massa). Carnes (bovina, frango ou peixe) cozida ou assada. Legumes e verduras. Saladas (as quais devem ser enviadas em recipientes separadas). Complemento: garfo e faca descartáveis embalados individualmente em saquinhos com guardanapo de papel.	R\$ 17,20	R\$ 86.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 21/11/2022